

LEI Nº 3.631, DE 20/11/2012.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art.1º A atual Rua Cel.Venâncio Flores, localizada no Bairro Centro, nessa cidade de Aracruz, Estado do Espírito Santo, passa a denominar-se Avenida Cel. Venâncio Flores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de Novembro de 2012.

ADEMAR COUTINHO DEVENS
Prefeito Municipal